



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

**CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 020-2022**

### LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa AREIAL TAPERA LTDA - FAZENDA ALVORADA/SÃO JOSÉ DO TIROL, CNPJ 26.308.965/0003-00, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (Produção bruta: 50000 m<sup>3</sup>/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM 834.515/1994, 831.251/2000 e 831.946/2016, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na UTM 23k, X 598.873 / Y 7.822.609, Zona Rural, no Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 22232/2009/003/2019.

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 28/10/2032; Tipo de Intervenção: corte de árvores isoladas; Área/Unid: 75 unidades; Coordenadas Geográficas: 23K x: 599.047, y: 7.822.349 WGS84; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: cerrado alterado, árvores esparsas em meio a pastagem exótica; Produto/Subproduto: 68,6962 m<sup>3</sup>; Área de Reserva Legal: não se aplica.

Processo de Outorga nº 48733/2019; Modo de Uso: dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral; Vazão: 26 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Início: Lat 19°41'30,09"S e Long 44°03'48,83"W, final: Lat 19°41'21"S e Long 44°03'31"W.

Processo de Outorga nº 24003/2020; Modo de Uso: dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral; Vazão: 180 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Início: Latitude: 19° 41' 44,48" S Longitude: 44° 03' 25,24" W, fim: Latitude: 19° 41' 32,05" S Longitude: 44° 03' 29,85" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/10/2032.**

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

**Daniel dos Santos Gonçalves**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-03-02-6	Extração de argila para fabricação de cerâmica vermelha	Produção bruta	50000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Daniel dos Santos Goncalves, Superintendente**, em 08/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55714953** e o código CRC **2FE29D10**.



---

Referência: Processo nº 1370.01.0048120/2020-57

SEI nº 55714953